

ATA 2

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/AE.Maps_ESELx/BII/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *Aprendizagens essenciais: mapear para promover a integração curricular*, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas, nas instalações da Escola Superior de Educação de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2022/AE.Maps_ESELx/BII/3M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por ***Aprendizagens essenciais: mapear para promover a integração curricular***, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Bianor Antónia da Cruz Valente, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa, o vogal efetivo, Antónia Pimentel Estrela, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa e o vogal efetivo, Nuno Alexandre Martins Ferreira, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação de Lisboa.

No âmbito do presente concurso o júri procedeu à apreciação das candidaturas recebidas e a seguir discriminadas, para verificação dos requisitos de admissão:

- Gonçalo Gonçalves Faustino;
- Íris do Carmo Pereira Ferreira;
- Rita Vicente Lisboa Nunes.

Após análise das candidaturas recebidas, o júri decidiu admitir aos métodos de seleção o seguinte candidatos:

- Gonçalo Gonçalves Faustino;
- Íris do Carmo Pereira Ferreira;
- Rita Vicente Lisboa Nunes.

De seguida, o júri procedeu à aplicação dos métodos de seleção aos candidatos admitidos, tendo por base a análise curricular, em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Percurso / Formação Académica (60%);
- b) Entrevista (40%).

$$CF = (0,6 \times a + 0,4 \times b)$$

A classificação final foi atribuída numa escala de 0 a 20 valores e arredondada às décimas, pela qual o candidato selecionado para a presente bolsa é: Gonçalo Faustinson, que obteve a pontuação final de quinze valores.

O júri procedeu assim à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final, em anexo à presente Ata e que dela faz parte integrante (anexo I), que será publicada no sítio institucional do IPL, www.ipl.pt e da qual serão notificados os candidatos para audiência de interessados, nos termos do nº2 do artigo 18º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. Caso não haja alegações a mesma passará a definitiva.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

Assinado por: **BIANOR ANTONIA DA CRUZ**

VALENTE

Num. de Identificação: 11730521

Data: 2022.10.11 22:01:40 +0100
(Bianor Antonia da Cruz Valente)

1º Vogal efetivo

Assinado por: **ANTÓNIA PIMENTEL ESTRELA**

Num. de Identificação: 11210446

Data: 2022.10.11 15:01:28 +0100

(Antónia Pimentel Estrela)

Assinado por: **NUNO ALEXANDRE MARTINS**

FERREIRA 1º Vogal efetivo

Num. de Identificação: 10538323

Data: 2022.10.11 18:56:26 +0100

(Nuno Alexandre Martins Ferreira)



ANEXO I

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/AE.Maps_ESELx/BII/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *Aprendizagens essenciais: mapear para promover a integração curricular*, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidato(a) aprovado(a)

- 1º Gonçalo Faustino - 15 valores
- 2º Íris Ferreira - 14 valores
- 3º Íris Nunes - 13 valores

O Júri,

Presidente

Assinado por: **BIANOR ANTÓNIA DA CRUZ
VALENTE**

Num. de Identificação: 11730521

Data: 2022.10.11 17:52:00
(Bianor Antónia da Cruz Valente)

1º Vogal efetivo

Assinado por: **ANTÓNIA PIMENTEL ESTRELA**

Num. de Identificação: 11210446

Data: 2022.10.11 14:02:01 +0100

(Antónia Pimentel Estrela)

Assinado por: **NUNO ALEXANDRE MARTINS**

FERREIRA Vogal efetivo

Num. de Identificação: 10538323

Data: 2022.10.11 19:01:53 +0100

(Nuno Alexandre Martins Ferreira)

Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: Gonçalo Faustino

Data: 11 / 09 / 2022

Classificação: 19 valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- Elevado-----18 valores
- Bom-----14 valores
- Suficiente-----12 valores
- Reduzido-----10 valores
- Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.</p>	19				
---	----	--	--	--	--

<p>CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.</p>	19				
---	----	--	--	--	--

Total da Entrevista	Resultado	19
----------------------------	------------------	----

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: Gonçalo Faustino

Data: 11 / 09 / 2022

Classificação Individual final: 15 valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	19
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	12
Classificação Individual final	14,8

Resumo da avaliação:

Anexo II
Ficha de Entrevista – Ficha Individual

Candidato: Íris Ferreira

Data: 11 / 09 / 2022

Classificação: 16,6 valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CERI (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----	18 valores
-Bom-----	14 valores
-Suficiente-----	12 valores
-Reduzido-----	10 valores
-Insuficiente-----	8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

	16			
--	----	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

19				
----	--	--	--	--

Total da Entrevista

Resultado	16,6
------------------	------

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: Íris Ferreira

Data: 11 / 09 / 2022

Classificação Individual final: 14 valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	16,6
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	12,5
Classificação Individual final	14,1

Resumo da avaliação:

Anexo II
Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: Rita Vicente Lisboa Nunes

Data: 11 / 09 / 2022

Classificação: 15,2 valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- Elevado-----18 valores
- Bom-----14 valores
- Suficiente-----12 valores
- Reduzido-----10 valores
- Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

	15			
--	----	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

	16			
--	----	--	--	--

Total da Entrevista

Resultado	15,2
------------------	------

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: Rita Vicente Lisboa Nunes

Data: 11 / 09 / 2022

Classificação Individual final: 13 valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	15,2
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	11
Classificação individual final	12,7

Resumo da avaliação:
